



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 031/SEGE/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o inciso II do Art. 16 do Decreto nº 94.664/87, o Art. 12 da Portaria nº 475/MEC/87 e a Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional Vertical, por Titulação, ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Ani Carla Marchesan	1729810	24/10/2012	Assistente II	Adjunto I	DE	23205.010037/2012-41
Enise Barth Teixeira	1972885	09/10/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.009858/2012-34
Fabio Lucio Lopes Zampieri	1929666	02/10/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.009742/2012-03
Fernando Henrique Borba	1927656	04/10/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.009805/2012-13
Jerzy André Brzozowski	1682464	19/10/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.009732/2012-60
Nívea Rohling da Silva	1932510	10/10/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.009882/2012-73

Chapecó-SC, 06 de novembro de 2012.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas

